



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 61/2021, de 16 de setembro de 2021.

Dispõe sobre o Recredenciamento da Escola Estadual Prof. Alan Kardec Dantas Haddad e renovação de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental e Autorização do Ensino Médio Regular.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 18, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 61/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar a Escola Estadual Prof. Alan Kardec Dantas Haddad, por 5 (cinco) anos.

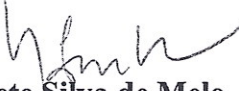
Art. 2º Renovar a Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental, por 5 (cinco) anos.

Art. 3º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, por 3 (três) anos.

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados, relativos à vida escolar dos alunos, a partir de abril de 2013.


Art. 5º A Escola Estadual Prof. Alan Kardec Dantas Haddad fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino (ACRE), da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima – SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGADO

08/11/2021


LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA
FUNDADO NO D. D. P. Nº 4083
EM 18/11/2021

Resolução CEE/RR Nº 61/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br